

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DE COTAS DA CLASSE SUBORDINADA MEZANINO DO ESTAIADA ÉXES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/ME Nº 52.319.921/0001-15

Volume total captado

R\$ 10.000.000,00

(dez milhões de reais)

Registro da Oferta na CVM sob o nº
CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/123, em 02 de fevereiro de 2026.

Nos termos do artigo 76 e do Anexo M à Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a **ÉXES SERVICOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Rebouças, nº 2.748, 12º andar, Conjuntos 121 e 122, Sala 3, Bairro: Pinheiros, CEP: 05402-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.108.951/0001-70 (“Coordenador Líder”), em conjunto com **ESTAIADA ÉXES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”), constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 52.319.921/0001-15, administrado pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, Sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de administradora do Fundo (“Administrador”) e gerido pela **ÉXES GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.748, 12º Andar, Conjuntos 121 e 122, Sala 1, Pinheiros, CEP 05402-500, inscrita no CNPJ sob o nº 31.960.567/0001-33 e devidamente habilitada a atuar como administradora de carteiras de valores mobiliários pela CVM, nos termos do Ato Declaratório da CVM nº 17.218, de 28 de junho de 2019, na qualidade de gestor do Fundo (“Gestor”), comunicam o **encerramento da oferta pública de distribuição**, sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada pelo rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a” da Resolução CVM 160, de até 10.000 (dez mil) Cotas da Subclasse subordinada mezanino, com valor unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, na 1ª (primeira) data de integralização de Cotas, totalizando o montante de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), na forma do Suplemento do Regulamento.

DADOS FINAIS DA OFERTA

Os dados finais da Oferta, nos termos do Anexo N à Resolução CVM nº 160, encontram-se a seguir:

Cotas Subordinadas Juniores		
Tipo de investidor	Número de subscritores	Quantidade de Cotas subscritas
Pessoas naturais		
Clubes de investimento		

Fundos de investimento	2	10.000
Entidades de previdência privada		
Companhias seguradoras		
Investidores estrangeiros		
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição		
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio		
Demais instituições financeiras		
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio		
Demais pessoas jurídicas		
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio		
Total	2	10.000

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO E A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS OFERTADAS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À VENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160, DE FORMA QUE SOMENTE PODERÃO SER NEGOCIADAS NO MERCADO SECUNDÁRIO: (I) ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS, A PARTIR DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA; OU (II) JUNTO A INVESTIDORES QUALIFICADOS, ASSIM DEFINIDOS NOS TERMOS DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO CVM 30, DEPOIS DE DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA.

A PRESENTE EMISSÃO NÃO FOI OBJETO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO POR AGÊNCIA DE RATING, RAZÃO PELA QUAL NÃO SE TEM UMA ANÁLISE INDEPENDENTE DO RISCO DE CRÉDITO ASSUMIDO PELOS INVESTIDORES COM A AQUISIÇÃO DAS COTAS.

A data do presente anúncio de encerramento é 30 de julho de 2026.



**ÉXES GESTORA DE RECURSOS
ÉXES SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.**

éxes

éxes coordenadora